



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 170

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA VALERIA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2020/1/6, em 02 de janeiro de 2020, tendo a mesma sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2020, a funcionária pública municipal, VALERIA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-1168659, admitida, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 167/2018, de 18 de dezembro de 2018, para o emprego público efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cód. 38-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 06 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei de Licitação e Contratos (Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com a nova redação dada pela Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994), e demais alterações, especialmente o artigo 51, "caput" e parágrafos pertinentes;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Processamento e Julgamento de Licitação**, constituída pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** -
CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI – CPF nº 383.190.918-02,
- **VICE-PRESIDENTE:** -
IDELVAN CARLOS FORTI – CPF nº 822.760.308-44,
- **SECRETÁRIO:** -
JUNIO CESAR GARCIA – CPF nº 265.248.628-48,
- **SUPLENTE DE SECRETÁRIO:**
MARIANA ZABOTTO DA SILVA – CPF nº 440.173.188-35,
- **RELATOR:**
MARCOS RODRIGO GARCIA – CPF nº 096.781.168-63,
- **SUPLENTE DE RELATOR:**
DAIANA MORAS – CPF nº 475.111.788-20.

Art. 2º - A investidura dos membros *supra* referidos fica limitada a um ano, a contar da data infra, vedada a recondução da totalidade dos referidos membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 3º - A Comissão em pauta deverá observar o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com nova redação dada pela Lei nº 8883, de 08/06/1994, especialmente o disposto no parágrafo 3º do Artigo 51 da referida Lei.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 003/2019 e alterações.

São Sebastião da Grama, 06 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE A PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 028/2005, de 07 de junho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, como **Pregoeiros** e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **Pregão** da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados: -

PREGOEIROS:

- CAMILA CRISTINA BRANDI MAPELLI – CPF nº 383.190.918-02,
- MARCOS RODRIGO GARCIA – CPF nº 096.781.168-63.

EQUIPE DE APOIO:

- DAIANA MORAS – CPF nº 475.111.788-20;
- IDELVAN CARLOS FORTI – CPF nº 822.760.308-44;
- FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO – CPF nº 299.273.468-38;
- MARIANA ZABOTTO DA SILVA – CPF nº 440.173.188-35.

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante, e deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 028/2005.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 002/2019 e alterações.

São Sebastião da Grama, 06 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA COMPONENTES PARA A COMISSÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir alguns dos membros que compõem a **Comissão do Fundo Social de Solidariedade**;

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam designados para ocupar os cargos de Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselheiros da **COMISSÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE** de São Sebastião da Grama-SP, criado pela Lei Municipal nº 1.137, de 22 de junho de 1983, os seguintes membros: -

Presidente: ROSANE BRAZ MENDES RADDI
Secretário: MAURÍCIO DONIZETE FALLEIROS
Tesoureiro: KARINA CARDOZO DA SILVA

Conselho Deliberativo:

- ROBERTA DE SOUZA PICCOLLO
- JULIANA GRAZIELA IDESTE FRASCARELLI
- LUANA BIACO DE VASCONCELLOS
- FLÁVIO ZACHARIAS HORTA DE CARVALHO FILHO
- JAQUELINE GOMES COSTA
- MARCIA APARECIDA DE AGUIAR
- ROGÉRIO AUGUSTO BENINI
- OSVANIA MARIS TREVIZAN DOMINICI
- ROBINSON PEREIRA
- CLEIDE APARECIDA DIAS



Art. 2º - Caberá ao Conselho do Fundo Social de Solidariedade do Município a estrita observância dos dispositivos da Lei referida no artigo 1º da presente portaria, cuja cópia anexa a presente portaria fica dela fazendo parte integrante e inseparável.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Extingue-se o mandato dos membros do Conselho ao Término da legislatura.

Art. 5º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de dois anos, renovável a convite, cumprindo-lhes suas funções até a designação de seus substitutos.

Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 035/2017 e alterações.

São Sebastião da Grama, 07 de janeiro de 2020

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DELEGA PODERES A SERVIDOR PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a quantidade de ofícios recebidos do Foro Distrital local, os quais solicitam informações a serem fornecidas pela Prefeitura Municipal;

Considerando que deve a Prefeitura Municipal atender tais solicitações com a maior brevidade possível;

Considerando que o encaminhamento de tais informações não necessita ser realizada diretamente pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE:-

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor Senhor **PAULO ROBERTO AURELIETTI**, portador do RG nº 43.146.694-4-SSP/SP, ocupante do cargo público de **Gerente de Administração Superior**, para assinar os Ofícios dirigidos ao Foro Distrital local encaminhando relatórios de prestação de serviços à comunidade, de estudos sociais elaborados pelo

Departamento de Assistência Social do Município, bem como de outras informações de natureza semelhante fornecidas pelos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os serviços a serem prestados pelo servidor acima mencionado serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 08 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ROSANE BRAZ MENDES RADDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.342.002-9-SSP/SP e CPF nº 172.830.578-03, **Presidente do FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE do Município de São Sebastião da Grama - SP.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 068, de 22 de maio de 2018.

São Sebastião da Grama, 08 de janeiro de 2020

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 059, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I, II E III, DO ART. 2º, DO DECRETO Nº 004/2006, QUE REGULAMENTA O "PROGRAMA DE AJUDA ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS" INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2005.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 003, de 20 de dezembro de 2019, em conformidade com o que lhe faculta o § 3º do artigo 3º a Lei Complementar nº 008, de 11 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Os incisos I, II e III, do Art. 2º, do Decreto nº 004/2006, de 16 de janeiro de 2006, passam, a partir de 01 de janeiro de 2020, a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - (. . .)

I - R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), para aqueles servidores que tenham faixa salarial de remuneração total mensal não superior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

II - R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para aqueles servidores que tenham faixa salarial de remuneração total mensal superior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até R\$ 1.385,90 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);

III – R\$ 200,00 (duzentos reais), para os demais servidores”.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 27 de dezembro de 2019

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

